



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

POP 08 - SIM/ROLANTE - PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE COMBATE À FRAUDE

Data 1ª Versão: 15/08/2024	Revisões: 02 – 30/01/2025
Versão atual nº: 01	
Elaborado por: Rafael Severino Duarte (Coordenador do SIM/Rolante)	

1. OBJETIVOS

Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) dos processos administrativos instaurados pelo SIM/Rolante em relação ao combate à fraude junto ao serviço oficial.

A instauração do processo administrativo de que trata este POP visa a organização na realização das atividades, o atendimento às legislações e determinações do Serviço de Inspeção Municipal.

2. ABRANGÊNCIA

Pessoas jurídicas e físicas responsáveis por estabelecimentos com Serviço de Inspeção, produtos de origem animal, animais, matérias primas e seus subprodutos.

3. PRÉ-REQUISITOS

A instauração de um processo administrativo do SIM é prerrogativa do Médico Veterinário Oficial. Sem prejuízo da responsabilidade penal, ambiental e civil cabíveis, os infratores em caso de inobservância ou descumprimento aos dispositivos da Lei, seus regulamentos e demais atos normativos, ficam sujeitos às penalidades, isolada ou cumulativamente, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5042 de 05 de agosto de 2024.

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

O POP deve ser aplicado com a finalidade de auxiliar os fiscais nas realizações das atividades, para que ocorra a organização do SIM de forma padronizada e auditável.

As ações que o SIM realiza combatendo a fraude econômica estão inseridas no contexto de fiscalização *in loco* e na verificação dos elementos de controle.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

O SIM possui um programa de Prevenção e Combate à Fraude Econômica (**anexo 1**), o qual é emitido anualmente pelo Coordenador do SIM.

5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

5.1 PROCEDIMENTO DE COLETA DE AMOSTRA

Dentro do conceito de que a análise começa com a coleta da amostra, as ações de inspeção, fiscalização e investigações devem estar bem integradas com os laboratórios, devendo haver sincronismo entre a remessa e a capacidade do laboratório em executar as análises, mediante o desenvolvimento e execução de cronogramas de remessa de amostras. Nesse contexto, algumas amostras possuem intervalo de tempo bem definido entre a coleta e o início do ensaio, devendo, necessariamente, ter esse quesito atendido.

Os procedimentos para coletas de produtos devem seguir as determinações da Ordem de Serviço 01/2024 (**POP 07 – procedimentos para coleta de amostras para análise laboratorial**).

5.2 QUANTIDADE MÍNIMA DE COLETA DE AMOSTRA PARA ENVIO

Os procedimentos para coletas de produtos devem seguir as determinações da Ordem de Serviço 01/2024 (**POP 07 – procedimentos para coleta de amostras para análise laboratorial**).

5.3 EMBALAGEM E CONSERVAÇÃO DAS AMOSTRAS

Os procedimentos para coletas de produtos devem seguir as determinações da Ordem de Serviço 01/2024 (**POP 07 – procedimentos para coleta de amostras para análise laboratorial**).

5.4 PREENCHIMENTO DA REQUISIÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE

As amostras devem ser enviadas acompanhadas de uma via da Requisição Oficial de Análise (ROA) específica para o programa de combate a fraude, quando tratar-se de coleta do SIM (**anexo 2**).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

6. ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.

6.1 ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.

6.2 FORMA DE ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL DO SIM

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.

7. FORMAS DE COMUNICAÇÃO DO SIM

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.

Rolante, 30 de janeiro de 2025.


Rafael Severino Duarte
INSPETOR SANITÁRIO
Matrícula 3700
CRMV 11925

Assinatura e identificação do responsável pelo Serviço de Inspeção



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

ANEXO 1

PROGRAMA E CRONOGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A FRAUDE ECONOMICA - ANO:

PROGRAMA:

- Realizar verificações, durante a inspeção *in loco*, do processo de produção, se os produtos estão seguindo as determinações do Registro de produtos e rótulos aprovados pelo SIM e as determinações específicas determinadas nos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQs);
- Realizar verificações, durante a inspeção *in loco*, das matérias primas e insumos que estão sendo utilizados pela empresa, para verificação se estão de acordo com o Registro de produtos e rótulos aprovados pelo SIM, formulações dos produtos registrados (crimes contra a relação de consumo, segundo a Lei Federal 8078 de Setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor);
- Realizar verificações, durante a inspeção *in loco*, da realização da pesagem dos ingredientes para a formulação dos produtos, para verificação se estão de acordo com as formulações dos produtos registrados (crimes contra a relação de consumo, segundo a Lei Federal 8078 de Setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor);
- Realização de verificações, durante a inspeção *in loco*, da rotulagem dos produtos prontos, para verificação se estão de acordo com o Registro de produtos e rótulos aprovados pelo SIM (crimes contra a relação de consumo, segundo a Lei Federal 8078 de Setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor);
- Realização de verificações, durante a inspeção *in loco*, da rotulagem dos produtos prontos, para verificação se estão de acordo com a descrição do rótulo, como por exemplo, os cortes cárneos, a espécie (crimes contra a relação de consumo, segundo a Lei Federal 8078 de Setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor);
- Realização de verificações, durante a inspeção *in loco*, para conferencia do peso e classificação dos ovos *in natura*;
- Realização de análises de produto, conforme o tipo de produto coletado ou a critério do Médico veterinário oficial, se houver suspeita de irregularidade, sendo:
 - carne moída resfriada de bovino: gordura, ácido sórbico e/ou sorbato e detecção de tecidos não permitidos;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

- carne moída resfriada de suínno: gordura, ácido sórbico e/ou sorbato e detecção de tecidos não permitidos;
- carne moída resfriada de frango: gordura, ácido sórbico e/ou sorbato e detecção de tecidos não permitidos;
- carne moída congelada de bovino: gordura, ácido sórbico e/ou sorbato e detecção de tecidos não permitidos;
- carne moída congelada de suíno: gordura, ácido sórbico e/ou sorbato e detecção de tecidos não permitidos;
- carne moída congelada de frango: gordura, ácido sórbico e/ou sorbato e detecção de tecidos não permitidos;
- miúdos de bovino em conserva: nitritos e nitratos;
- hambúrguer resfriado: gordura, proteína, carboidratos totais, colágeno, nitratos, nitritos, ácido sórbico e/ou sorbato;
- linguiça dessecada: umidade, gordura, proteína, teor de cálcio (base seca), nitratos, nitritos, ácido sórbico e/ou sorbato e amido.
- linguiça frescal: umidade, gordura, proteína, teor de cálcio (base seca), nitratos, nitritos, ácido sórbico e/ou sorbato e amido;
- mortadela: umidade, gordura, proteína, teor de cálcio (base seca), nitratos, nitritos, ácido sórbico e/ou sorbato, amido e carboidratos totais;
- bacon defumado: nitritos, nitratos e atividade de água;
- carne salgada curada dessecada de suíno: nitrito, nitrato, atividade de água, cloreto de sódio, residual mineral fixo e umidade.

CRONOGRAMA:

➤ As **ações de prevenção e combate à fraude econômica** vão ser realizadas da seguinte forma:

- Sempre que for possível **durante as vistorias e fiscalizações** nas empresas o fiscal deve realizar verificações das etapas de produção e do processo de produção, verificações das matérias primas e insumos e verificações da rotulagem dos produtos prontos.



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”**

- Realização de coleta de produto de forma **anual**, para a realização de análises específicas de combate à fraude econômica, de acordo com a produção de cada empresa.

OBS: No momento que houver registro no SIM de abatedouro frigorífico de aves e de estabelecimentos que realizem o processamento de leite e derivados, assim como de pescado e derivados, o programa será atualizado.

OBS2: No momento em que houver registro de produto que utilize o CMS como matéria prima, o programa será atualizado, para que se tenha um controle adequado.

OBS3: Se ocorrerem outras ações ao decorrer do ano, essas serão anexadas ao Programa de Prevenção e Combate à Fraude Econômica.

Médico Veterinário
Coordenador e Chefe do S.I.M

Médico Veterinário do S.I.M

Rolante, xx de xxxx de xxxxxx



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

ANEXO 2

REQUISIÇÃO PARA ANÁLISE OFICIAL DE COMBATE A FRAUDE ECONOMICA	
NOME DO ESTABELECIMENTO	
SIM	
ENDEREÇO/MUNICÍPIO	
PRODUTO COLETADO	
Nº REGISTRO DO PRODUTO	
DATA DE PRODUÇÃO	
DATA E HORA DA COLETA	
ENDEREÇO PARA ENVIO LAUDO	
LACRE:	

NITRITO	CLORETO DE SÓDIO
NITRATO	ÁCIDO SORBICO/ SORBATOS
TEOR DE CÁLCIO (BASE SECA)	GORDURA
RELAÇÃO UMIDADE/PROTEÍNA	UMIDADE
AMIDO	CARBOIDRATOS TOTAIS
DETECÇÃO DE TECIDOS NÃO PERMITIDOS	RESIDUAL MINERAL FIXO
TIPO DE PRODUTO	
RESFRIADO	
CONGELADO	
TEMPERATURA AMBIENTE	

INSTRUÇÕES GERAIS

1. As colheitas oficiais devem ser realizadas ou acompanhadas por um funcionário do serviço oficial;
2. O preenchimento da requisição é obrigatório;
3. A amostra deve ser lacrada;
4. A amostra deve ser encaminhada ao laboratório junto com esta requisição.

Médico Veterinário responsável pela coleta